Ata da segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, às 17 horas no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Adilson Rodrigues da Silva, Douglas Uillians da Silva Santos, Everton Rezende Nestlehner, Izair Antonio da Silva, Juraci Cardoso de Aguiar, Marcio Moreira de Oliveira Junior, sob a presidência da Vereadora Rosimara Aedil Alves Fonseca, nas ausências do Presidente Senhor Nelson Ramos de Lima Filho e do Vice- Presidente Vereador Otacílio Francisco dos Santos, sendo secretariada pelo Senhor Juraci Cardoso de Aguiar, 2.º Secretário, havendo número legal, a Presidente em exercício pediu a Deus que iluminasse as decisões e sob a Sua proteção declarou aberta a Sessão. A Presidente pediu ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 001/2022**, de 04 de janeiro de 2022.  **“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO.”** Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Na discussão houve uma sequência nas falas dos Vereadores Senhores **Adilson Rodrigues da Silva, Márcio Moreira de Oliveira Junior e Juraci Cardoso de Aguiar** reforçando a necessidade de se adequar esse reajuste anualmente. Não havendo mais discussões, o Projeto de Lei Legislativo 001/2022 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. A Presidente pediu ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO 001/2022**, de 04 de janeiro de 2022.  **“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO.”** Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Os Vereadores Senhores **Márcio Moreira de Oliveira Junior, Adilson Rodrigues da Silva, Juraci Cardoso de Aguiar e Rosimara Aedil Alves Fonseca**, cada um à sua ordem, ressaltaram a necessidade de não só adequar o salário mínimo, mas estudar de forma urgente o aumento real do funcionalismo que vem sofrendo com a defasagem salarial. O Vereador Senhor **Everton Rezende Nestlehner** lembrou que não se trata de um mérito da prefeitura ou da Câmara, mas que a adequação obedece à Lei Federal. Não havendo mais discussões, o Projeto de Lei Executivo 001/2022 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. A Presidente pediu ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 004/2022**, de 26 de janeiro de 2022.  **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Senhor **Márcio Moreira de Oliveira Junior** lembrando que por ocasião das audiências da discussão da PPA e da LDO, a Comissão de Economia já havia alertado sobre a ausência dessas obras, uma vez que já se sabia de sua execução, sendo três ruas beneficiadas. Mesmo o Projeto tendo sido acompanhado da minuta do Convênio, o Vereador disse ter feito um ofício à prefeitura pedindo mais informações, pois nas ruas beneficiadas existem algumas questões pontuais a serem esclarecidas, inclusive com relação a qualidade das lajotas, serviços de drenagem e com relação à rede de esgoto da Sabesp. Com a palavra o Vereador **Senhor Adilson Rodrigues da Silva**  que agradeceu aos Deputados André do Prado e Edson Giriboni que destinaram emendas para que a obra fosse possível com a contrapartida do Município, visto ser uma cobrança constante dos munícipes, agradecendo também ao Prefeito Alessandro. Com a palavra o Vereador Senhor **Everton Rezende Nestlehner** que pediu que se intensifique a fiscalização, pois se trata de um valor considerável, para que não sejam realizados serviços mal feitos a exemplo das obras do Mirante e do Morro da Coruja que não ficaram satisfatórias. Com a palavra novamente o Vereador Senhor **Márcio Moreira de Oliveira Junior**  que lembrou que foi contratada uma empresa terceirizada para elaboração desse projeto, entretanto quem assinou foi o engenheiro da prefeitura, sendo portanto, necessário verificar o que ocorreu com relação à isso. Com a palavra o Vereador Senhor **Juraci Cardoso de Aguiar** dizendo que a única falha que vê no projeto é com relação à falta de previsão orçamentária por parte do Prefeito. Lembrou da necessidade de fiscalizar a empresa que for ganhadora principalmente por conta da qualidade do material a ser utilizado, para que o município não fique no prejuízo, manifestando seu voto favorável. Com a palavra a Vereadora Senhora **Rosimara Aedil Alves Fonseca** que reforçou a necessidade de fiscalizar uma vez que é muito trabalhoso para se pleitear recursos e que o mesmo não pode ser desperdiçado com obras mal feitas e inacabadas, convidando aos demais para fiscalizarem os trâmites durante sua execução. Não havendo mais discussões, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A Presidente pediu ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 005/2022**, de 26 de janeiro de 2022. **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Senhor **Márcio Moreira de Oliveira Junior** que disse ter solicitado as informações complementares ao projeto que se trata de uma obra a ser executada em frente ao almoxarifado municipal e está tudo de acordo, porém, solicita que por ocasião do encaminhamento do projeto para a Casa, já encaminhe as informações, para que não tenha a necessidade de ter que pedir via oficio. Colocou as informações à disposição dos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Senhor Adilson Rodrigues da Silva**  que discorreu sobre a utilidade da obra que será um espaço multiuso para toda a população, parabenizando o prefeito e pedindo igualmente que as informações sejam enviadas completas para a Câmara. Com a palavra Vereador Senhor **Everton Rezende Nestlehner** dizendo ser um dos mais interessados pela obra, já que está localizado em terreno próximo à sua casa e deve eliminar o matagal que se encontra lá hoje. Alertou ainda para que o prefeito não faça como no início da gestão onde enterraram várias lajotas que se encontravam no terreno, deixando de realizar calçamento em muitas ruas. Não havendo mais discussões, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 006/2022**, de 26 de janeiro de 2022. **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão e o Vereador Senhor **Márcio Moreira de Oliveira Junior**  informou que está tudo de acordo, após terem solicitado documentos complementares. Foi possível entender que se trata de dois prédios que darão apoio às obras do MIT. O Vereador Senhor **Douglas Uillians da Silva Santos** disse ter se espantado com o alto valor, mas em questionamento à prefeitura entendeu se tratar de obras de apoio ao turismo, como a construção de uma recepção para o Morro da Coruja e um restaurante na entrada da cidade, entendendo ser muito positivo, manifestando seu voto favorável. Com a palavra o Vereador **Senhor Adilson Rodrigues da Silva** que ressaltou os benefícios que serão agregados com mais essas obras para o município e a população, salientando a importância do Deputado Milton Leite, visto que os recursos do MIT são vindos por iniciativa dele. O Vereador Senhor **Márcio Moreira de Oliveira Junior** esclareceu alguns aspectos sobre a arquitetura dos projetos da entrada da cidade e do Morro da Coruja. Com a palavra Vereador Senhor **Everton Rezende Nestlehner** pedindo que a prefeitura fiscalize as obras, o que não ocorreu no Mirante e no Morro da Coruja, segundo ele. Comentou que as obras deveriam ser feitas por empreiteiros ou pelo menos mão de obra local para que o serviço saísse mais bem feito. Com a palavra o Vereador Senhor **Juraci Cardoso de Aguiar** lembrando ao Vereador Everton que a fiscalização é também papel da Casa e pode ser feito com o auxílio de um engenheiro contratado para esse fim pelo que o Vereador **Senhor Everton Rezende Nestlehner** protestou dizendo que ele próprio fiscalizou tanto a obra do Mirante quanto do Morro da Coruja, mas o que houve foi a utilização de mão de obra desqualificada e material sem qualidade. O Vereador Senhor **Juraci Cardoso de Aguiar** esclareceu que esta falando sobre a necessidade de fiscalizar com o apoio especializado, como um engenheiro, para que possam distinguir se a obra está dentro dos conformes com o projeto, desde material utilizado até as dimensões, entre outros. Nesse momento os Vereadores passaram a considerar a necessidade de contratação de um serviço de engenharia para acompanhamento das obras a serem realizadas com essas aprovações e a Presidente pediu para que se registrasse em ata esse pedido. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente em exercício Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Juraci Cardoso de Aguiar, 2.º Secretário assinada e pela Senhora Presidente em exercício, Rosimara Aedil Alves Fonseca, assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 08 de fevereiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
|

|  |
| --- |
| **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA**Presidente**JURACI CARDOSO DE AGUIAR****2.º Secretário**  |

 |